



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 211/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 211/2019 - Pregão Presencial nº 145/2019, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI -SP, DESTINADO A SECRETARIA DE SERVIÇOS, PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13 (treze) horas e (30) trinta minutos, na Sala de Reuniões da Seção de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a Pregoeira designada, Senhora Tatyane Fernanda Martins e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Kátia Maria de Castro Souza, Juliana Gabriele Marcolino e Thiago de Souza Costa, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Esteve presente para acompanhar o certame e sanar as possíveis dúvidas, o representante da Secretaria Requisitante, Sr. Marinelson Palhares Filho – Diretor do Departamento de Tratamento e Controle de Qualidade de Água. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Em consulta ao Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificou-se que a empresa **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios pela Prefeitura Municipal de Catanduva -SP. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: **“SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).** Deu-se início à reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, devidamente representado pelo Senhor José Arnaldo Peleteiro de Abreu, inscrito no RG nº 9747123 SSP/SP e CPF nº 012.009.128-37 e **2-) ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LTDA, devidamente representada pelo Senhor Noemio dos Reis, inscrito no RG 13259732 SSP/SP e CPF nº 928.119.571-20. No tocante à fase de credenciamento, após exames, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. A Pregoeira abriu o envelope de n.º 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Na sequência, foi aberta a etapa de lances com as ofertas, tendo sido realizadas pelas Empresas participantes conforme mapa de lances anexado ao processo (doc.j.). Finalmente encerrada a etapa de negociação, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**. Em análise da documentação, a Pregoeira confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço para o item, que foi **Adjudicado** a empresa: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA: item nº 01**, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (doc.j). Em relação a documentação constante do item 7.14.3 – Outras comprovações do Edital ressalta-se que a empresa vencedora entregou toda a documentação em Sessão e o representante da Secretaria Sr. Marinelson procedeu a análise, após a qual **foi aprovada**. Questionadas sobre a intenção de recorrer, as licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Juliana Gabriele Marcolino, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

Tatyane Fernanda Martins
TATYANE FERNANDA MARTINS

Pregoeira Oficial

Katia M. Castro Souza
KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA
Equipe de Apoio

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
Equipe de Apoio

THIAGO DE SOUZA COSTA
Equipe de Apoio

Marinelson Palhares Filho
MARINELSON PALHARES FILHO
Diretor Depto. de Tratamento e Controle
de Qualidade de Água



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

1-) CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

Senhor José Arnaldo Peleteiro de Abreu

RG nº 9747123 SSP/SP e CPF nº 012.009.128-37

2-) ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

Senhor Noemio dos Reis

RG 13259732 SSP/SP e CPF nº 928.119.571-20



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

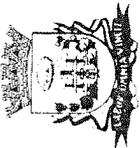
Pregão 000145/2019

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA -

Fornecedor	Lances
CONTROLAB(CONTROLE A	Inicial R\$ 13483,3000 - 1º Lance R\$ 12650,0000 - 2º Lance R\$ 12580,0000 - 3º Lance R\$ 12500,0000 - 4º Lance R\$ 12400,0000
ECO SYSTEM	Inicial R\$ 12670,0000 - 1º Lance R\$ 12600,0000 - 2º Lance R\$ 12550,0000

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000145/2019

Fornecedor CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

Tipo POR MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA	CONTROLE	12,000	13.483,3000	12.400,0000	148.800,00
Total Fornecedor						148.800,00

BIRIGUI-SP, 14 de Junho de 2019

Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome José Arnaldo P. de Abreu
CPF 012.009.128/34
RG 9.747.123-9
CARGO Gerente Adm / Comercial